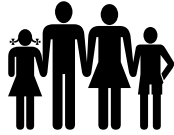


Relatório de Controle Interno Investimentos

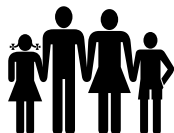
Através do processo financeiro “**IPMU/003/2022**”, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU atendeu as obrigações da Resolução 4.963/2021 e os relatórios da Portaria MPS 519/2011, apresentando as operações dos ativos alocados em fundos de investimentos de Renda Fixa e Renda Variável, mantidos pelo IPMU, aderência à Política de Investimentos e Meta Atuarial, referente ao **mês de Janeiro/2022**.





Fluxo de Caixa dos Investimentos
Projeção Orçamentária
Janeiro/2022
IPMU/003/2022





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A análise do processo pelos membros do Comitê de Investimentos ocorreu nas reuniões realizadas nos dias **24/02/2022**.

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal receberam o Relatório Financeiro através de e-mail.

Na reunião do Conselho de Administração (**17/02/2022**) foram aprovadas e ratificadas as estratégias de investimentos elaboradas pelo Comitê de Investimentos.

Os documentos acostados no processo financeiro demonstra que o IPMU cumpriu as exigências da Portaria nº 519/2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS, Portaria MPS nº 204/2008 e da Portaria MPS nº 402/2008.

Desta forma, sugiro a regularidade das aplicações financeiras referentes ao mês de **janeiro/2022**.

Ubatuba, 28 de janeiro de 2022

Wellington Diniz

Contador do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba
Portaria 011/2018 – Controle Interno

Ciente e de acordo:

Sirleide da Silva

Presidente Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba